



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 56/2022

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a criação do SHOPPING VIRTUAL DO EMPREENDEDOR, que será um ambiente virtual com o propósito de reunir empreendedores para demonstração e comercialização de seus produtos e serviços.

Justificativa: o comércio digital é uma realidade para a sociedade brasileira e durante a pandemia cresceu de maneira extraordinária, vista a necessidade do distanciamento social e isolamento por conta da contaminação da COVID-19.

Comprar pela internet e por aplicativos passou a ser uma opção, especialmente para a população que estava mais vulnerável à contaminação pelos quadros de riscos.

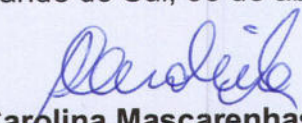
Intensificou-se assim, de forma até inesperada, uma nova maneira de comprar e vender e muitas pessoas passaram a sobreviver dos modos virtuais e digitais.

Pois bem, a indicação que se apresenta em por objetivo reunir em único ambiente virtual produtos e serviços de Campina Grande do Sul que estejam o mais próximo da população.

Importante salientar que a administração municipal poderá organizar em portal, os serviços e produtos e o cidadão poderá consumir tendo à disposição um menu ou cardápio com muitas variedades.

A ideia central é promover a demonstração virtual de produtos e serviços de maneira que a população navegue no Shopping Virtual como se estivesse circulando pelos corredores do shopping físico.

Campina Grande do Sul, 06 de abril de 2022.


Carolina Mascarenhas
1ª Secretária